



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
SALTO VELOSO – SANTA CATARINA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 001
DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019.

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto tempestivamente pelo candidato **THAÍS NOÉLLI ARIGONI**, inscrito para o cargo de Professor de Inglês, em face à divulgação da homologação das inscrições do corrente Processo Seletivo, com fundamento nos fatos a seguir relatados.

Tempestividade: O presente recurso foi efetuado pela via formal, e no prazo legal consoante do Edital do Certame.

Das Alegações do RECORRENTE

A candidata alega que seu nome foi confirmado erroneamente na homologação dos inscritos para o cargo de Professor Pedagogo e sua inscrição foi efetuada para o cargo de Professor de Inglês.

Da Análise e Julgamento do Recurso

Considerado os argumentos apresentados pela candidata e efetuado a revisão da ficha de inscrição de nº 03, ficou evidenciado que houve realmente a troca do cargo entre o da inscrição e o que foi homologado na primeira publicação.

Decisão

Ante o exposto, a Comissão Especial do Processo Seletivo, **DEFERE** o recurso da candidata e solicita correção na homologação oficial das inscrições, a ser publicada em 21/11/2019.

Salto Veloso, 20 de novembro de 2019.


Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo